

29/05/2026

A Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, com base nas alíneas "m" do Artigo 43 e "p" do Artigo 49 do Estatuto Social e de acordo com as normas desportivas vigentes, vem por meio deste ato oficial levar ao conhecimento dos organizadores de corridas de rua, instituições públicas e privadas e da comunidade esportiva amapaense, o que segue:

I. DA COMPETÊNCIA E FINALIDADE

A Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), filiada à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), é a única entidade dirigente do Atletismo no estado do Amapá, com poder para oficializar e regular eventos em todas as suas modalidades. Visando qualificar a competitividade entre os corredores e promover a isonomia técnica nas provas pedestres em nosso estado, a FAAp emite a presente Recomendação Técnica.

II. DA RECOMENDAÇÃO DE USO DA NORMA 12 (CBAt)

Esta Federação **recomenda fortemente** que os organizadores de corridas de rua no Amapá utilizem a **Norma 12 da CBAt** (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) como balizador para a estruturação de suas premiações e classificações.

O uso destas faixas etárias padronizadas garante que o desempenho dos atletas seja comparado com pares de idade similar em nível nacional, elevando o nível técnico dos eventos locais e facilitando o monitoramento de rankings estaduais.

III. DAS FAIXAS ETÁRIAS PARA COMPETIÇÕES MÁSTER

Para efeito de premiação em corridas de rua, recomenda-se a divisão em grupos de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos, considerando a idade que o atleta terá em **31 de dezembro** do ano da competição:

- **M35 / F35:** 35 a 39 anos
- **M40 / F40:** 40 a 44 anos
- **M45 / F45:** 45 a 49 anos
- **M50 / F50:** 50 a 54 anos
- **M55 / F55:** 55 a 59 anos
- **M60 / F60:** 60 a 64 anos
- **M65 / F65:** 65 a 69 anos
- **M70 / F70:** 70 a 74 anos
- **M75 / F75:** 75 a 79 anos
- **M80 / F80:** 80 a 84 anos e assim sucessivamente até 100 anos ou mais.

IV. LIMITES DE DISTÂNCIA POR IDADE (SEGURANÇA)

Ressaltamos que a adoção das categorias deve respeitar os limites de segurança para atletas jovens, conforme a Norma 12:

- **Sub-16 (14 e 15 anos):** Provas com percurso de até **5km**.
- **Sub-18 (16 e 17 anos):** Provas com percurso de até **10km**.

Esta medida visa resguardar a integridade física dos participantes e assegurar que o evento esportivo cumpra sua função social e técnica.

Caio José Rodrigues de Freitas

Vice-Presidente da FAAP